



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



Projeto de Lei do Legislativo nº 43/2025

Declara utilidade pública a Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira-AEAVR.

A Câmara Municipal de Registro APROVA:

Art. 1º Fica declarada como utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO VALE DO RIBEIRA – A.E.A.V.R, entidade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica desde 16 de agosto de 1976, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 44.302.412/0001-51, com sede à Rua Teiti Koki ,nº 55, Vila Flórida, Registro/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 10 de fevereiro de 2025.

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Vereador

PROTOCOLO Nº 1868/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei que “Declara utilidade pública a Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira - A. E. A. V. R.

Entidade essa, sem fins lucrativos que tem por objetivos atuar em defesas dos interesse de engenheiros, arquitetos e estudantes das profissões acima mencionadas, zelando pelo comportamento ético-profissional dos seus associados, aperfeiçoando o despenho dos mesmos.

Busca também contribuir para performance das políticas na ordenação e desenvolvimento urbano, contribuindo na elaboração de projetos destinados à captação de recursos para o setor público e privado, estimulando o desenvolvimento econômico, social e científico celebrando parcerias com o Setor Público. Pode atuar na defesa, preservação e conservação do patrimônio histórico e artístico, do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável do município. Desenvolve atividades culturais, sócias e desportivas entre os associados, bem como aquelas de interesse diversos que pode alcançar toda a comunidade.

Por essas razões que submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente propositura e, contamos com o voto favorável para a sua aprovação.

11/01